



PITANGA  
PR  
WEBMAIL

Legislativo Municipal de Pitanga <camara@camarapitanga.pr.gov.br>



## Solicitação de prorrogação. A/C Fabrício Duarte

1 mensagem

Cunha Praczum <cunhapraczum@hotmail.com>

16 de novembro de 2016 16:02

Para: "camara@camarapitanga.pr.gov.br" <camara@camarapitanga.pr.gov.br>

Boa tarde,

Venho através deste, solicitar a prorrogação do prazo de entrega dos produtos que foram solicitados, pois, por conta do feriado no meio da semana, o fornecedor acabou atrasando a entrega do nobreak. Estando com os outros produtos em estoque, necessito a prorrogação de 10 dias no prazo do contrato, pois teria tempo suficiente para fazer a entrega dos mesmos.

Desde já agradeço.

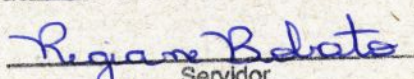
ATT.: Ronaldo.

CUNHA & PRACZUM LTDA.

CNPJ: 10.692.055/0001-63

TELEFONE: (43) 3472-2847

EMAIL: cunhapraczum@hotmail.com

|                                                                                      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Câmara Municipal de Pitanga                                                          |                      |
| Departamento de Administração                                                        |                      |
| Protocolo Nº                                                                         | 488 / 2016           |
| Data                                                                                 | 17 / 11 / 16         |
| às                                                                                   | 11 horas 02 minutos. |
|  |                      |
| Servidor                                                                             |                      |

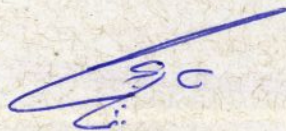
Trata-se o presente requerimento de solicitação para prorrogação do contrato nº 4/2016 por mais 10 dias.

Tendo em vista não haver prejuízo para a administração e o pedido de prorrogação apresentar justificativa plausível, defiro o requerimento.

Justifico, ainda, a importância da prorrogação, pois para liquidação e pagamento exige-se um tempo razoável para que seja efetuado em consonância com as exigências legais.

Determino do Departamento de Administração que elabore o termo aditivo.

Pitanga, 17 de novembro de 2016.



Fabricio Duarte Holovka

Presidente



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4/2016, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2016, CELEBRADO ENTRE O CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ E CUNHA & PRACZUM LTDA - ME

A Câmara de Vereadores de Pitanga, Estado do Paraná, órgão da administração municipal direta, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente apresentada pelo seu Presidente Sr. Fabrício Duarte Holovka, portador de RG nº 5.734.837-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.128.619-12, residente e domiciliado nesta cidade, doravante neste contrato denominada simplesmente de CONTRATANTE; e de outro lado a empresa Cunha & Praczum Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.692.055/0001-63, inscrição 90473055-67, com sede à Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporã - PR, neste ato representada pela Sr. Douglas Antonio Martins da Cunha, portador de RG nº 9.004.242-4-SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 042.899.419-90, residente e domiciliado à Rua Carlos Gomes, 206, Jardim Aeroporto, Ivaiporã-PR, denominada CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 11/2011, de 20 de janeiro de 2011, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições constantes do Edital de Pregão Presencial nº 7/2016, pelos termos da proposta da contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

### CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogado por 10 (dez) dias o prazo de vigência do contrato nº 4/2016.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original não alteradas pelo presente instrumento.

Pitanga, 17 de novembro de 2016.

Câmara de Vereadores de Pitanga  
Fabrício Duarte Holovka  
Contratante

Cunha & Praczum Ltda - ME  
Douglas Antonio Martins da Cunha  
Contratada

Testemunhas:

1) Rogério Berto  
Nome:  
RG: 7.566.197-5  
CPF: 038.194.939-04

2) Ronaldo Boing  
Nome: RONALDO BOING  
RG: 12.414.497-3  
CPF: 073.729.519-84